
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2022

Súmula: Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada, estando ela de acordo e em conformidade com a Lei, com duração de 03 meses, a contar do dia 25/08/2022 à 28/11/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
15051	FERNANDA APARECIDA IASSIUNIK DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 25 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:52EC224E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2022. Edição 2592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>